



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira (SP), 24 de setembro de 2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 12.215/2.026 – Solicitação nº 2293/2.026

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **SR. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2.024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2.021** (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm), no caso de obras, serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, nos casos que não ultrapasse o valor de R\$ 130.984,20 (Cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), estabelecido no Decreto Federal nº 12.807 de 29 de Dezembro de 2.025;

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA) PARA SERVIÇO DE REPAROS NA COBERTURA DA CRECHE DO VIDA NOVA, LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL HAMILTON BERNARDES NO BAIRRO VIDA NOVA DA CIDADE DE PEDREIRA/SP. EM ATENDIMENTO À ODS 4 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.”**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

II – Ficam adjudicadas e homologadas as contratações diretas do presente objeto com a **empresa PETERSON MARQUES - ENGMARQUES – CNPJ: 30.893.576/0001-96**, com os respectivos itens relacionados em anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2.023. (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de-14-de-agosto-de-2023>).

Publique-se

Sérgio Aparecido de Santi
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos